

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 18Abr17 NUMERO: 2017NE800318 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 23256282/0001-98 - BIOSOFT INFORMATICA LTDA - EPP
ENDERECO : DOS OTONI 909 SALA 2106 SANTA EFIGENIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30150-270

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO PROGRAMA Q
UALICHART PELO PERIODO DE 12 MESES - LACEN PROC ORIGEM: 2017IN00015

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153535 MDB01G1935N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087001789201765
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.644,00
UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature or mark in blue ink.

EMISSAO : 18Abr17 NUMERO: 2017NE800318 PROCESSO: 23087001789201765
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 23256282/0001-98 - BIOSOFT INFORMATICA LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

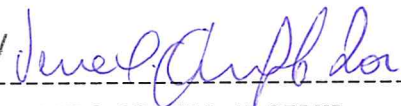
ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.644,00
			VALOR DO SEQ. :	1.644,00

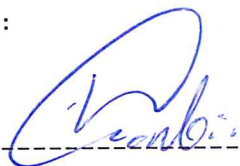
SERVICO DE LICENCA PELO USO DE SOFTWARE
000024333

Renovação da assinatura on-line do Programa QualiChart, pelo período de 12(doz e) meses. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades p revistas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cent o), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência , até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/exec ução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Susp ensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.644,00

PDC/ 

PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO